PUBLICADO
18 / 12 /19
Patrícia F. Dias

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 14

DECRETO DE LEI nº 61, de 18 de dezembro de 2019.

``Dispõe sobre a concessão do Título de Mérito e Bravura Catalana, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Mérito e Bravura Catalana ao Segundo Sargento da Polícia Militar do Estado de Goiás, **ADINIL JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.**

§ 1º. A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Catalão/GO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outras disposições em contrárias.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão